



**MOÇÃO N° 190**

APELO ao governo estadual por retomada, na composição da merenda escolar, da preferência por alimentos não-processados.

**APRESENTADA**

*Fauz TAHA*  
Presidente  
19-03-2019

**APROVADO**

*Fauz TAHA*  
Presidente  
26/03/2019

O consumo de alimentos processados, com baixo valor nutricional, é uma das principais causas de obesidade e conseqüente desenvolvimento de doenças a ela relacionadas – assunto atual, debatido inclusive nesta Casa de Leis.

Para reformular os menus da merenda escolar das escolas estaduais com ingredientes que as escolas já recebiam, foi convidada em 2016 a “chef” Janaína Rueda, em caráter voluntário. O trabalho, implantado em cerca de dois mil colégios da capital e da Grande São Paulo, previa em linhas gerais substituição de carnes e outros alimentos enlatados pelos mesmos produtos “in natura” e treinamento das cozinheiras das escolas pela própria Janaína.

Porém, conforme noticiado pela imprensa desde o fim de 2018, indo exatamente no sentido oposto ao que seguia, o governo do Estado modificou a merenda servida aos alunos da rede estadual, invertendo a preferência anterior por alimentos “in natura” e voltando a adotar produtos processados, antes não constantes do cardápio. Almôndegas congeladas e frango ao molho congelado, entre outros itens, reapareceram na merenda, além de haver relatos de refeições constituídas apenas por arroz e farofa.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao governo estadual por retomada, na composição da merenda escolar, da preferência por alimentos não-processados. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado; 2. Secretário de Estado da Educação.

Sala das Sessões, 19-03-2019.

*Fauz TAHA*  
FAOUAZ TAHA